

MEMORANDO SEI Nº 30568957/2026 - SAMA.UGA.ARP

Joinville, 14 de agosto de 2026.

À Secretaria de Meio Ambiente - SAMA

Sr. Fábio João Jovita

Secretário

Assunto: Resposta ao Memorando 30523061 Pregão Eletrônico nº 130/2026- Análise técnica da Exequibilidade da Proposta (Lotes 2 e 3)

Cumprimentando cordialmente, esta secretaria, por meio da Unidade de Gestão Ambiental — Área de Rearborização Pública e Parques, vem através deste, após análise dos documentos de comprovação de exequibilidade da empresa **J. E. AMBIENTAL EIRELI**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 130/2026**, que encontra-se em fase de julgamento da proposta.

Assim, conforme solicitado segue a análise:

Documento analisado	Página	Status	Motivo de Recusa ou Aceite (Obs. O aceite ou a recusa da comprovação deverão ser motivados)
Anexo Comprovação Exequibilidade III Lotes 2 e 3 - JE AM (30521717)	2-10	Aceita para o Lote 2 e 3	Comprovou a exequibilidade dos serviços objeto da contratação, nos valores ofertado.

Após os apontamentos feitos no **Memorando 30438477**, foi possível aferir que a empresa apresentou as memórias de cálculo com base nas especificidades desta contratação de forma a justificar os valores ofertados. Assim, a empresa demonstrou tecnicamente a viabilidade de sua proposta por meio de:

- **Exequibilidade Orçamentária:** Saldo contratual suficiente para cobrir custos operacionais, tributos do Simples Nacional (Anexo IV), BDI e despesas administrativas;
- **Conformidade Trabalhista:** Adequação dos pisos salariais, adicionais de insalubridade, encargos sociais (66,48%) e benefícios à Convenção Coletiva de Trabalho SC000124/2026;
- **Viabilidade Logística e Ambiental:** Projeção autêntica de consumo de combustível para a rota estipulada e cotação de destinação final respaldada por empresa licenciada (ARTRIC Soluções Ambientais Ltda. - LAO nº 6663/2022).

Diante dos documentos apresentados, bem como das diligências realizadas, a empresa **COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE** da proposta apresentada para os **Lotes 2 e 3**.

Sem mais, a Secretaria de Meio Ambiente, através da Unidade de Gestão Ambiental — Área de Rearborização Pública e Parques, encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 14/08/2026, às 19:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30568957** e o código CRC **AD830D9A**.

Rua Dr. João Colin, 2.719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.047701-7

30568957v3